



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

---

**ATO DO SENHOR PRESIDENTE DE Nº 527, de 22 de julho de 2020.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim - MG, Ver. Anderson Vidal Soares, no uso de suas atribuições legais, tais como o que preceitua a Constituição Federal, Constituição Estadual, nos termos do parecer Jurídico juntado pela Assessoria Jurídica desta Casa, deixo de receber a presente denúncia por inexistência de previsão regimental para sua tramitação, determinando o arquivamento da mesma, antes, determino a inclusão na ordem do dia da próxima reunião do plenário da Câmara com a leitura da denúncia, parecer e o presente despacho.

Publica-se, cita-se e arquivase-se.

Manhumirim 22 de julho de 2020.

**Ver. Anderson Vidal Soares**  
Presidente